



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



DECRETO Nº 125/2021, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

“Abre no Orçamento Municipal de Catiguá do exercício de 2021, crédito adicional especial autorizado pela Lei Municipal nº 2688/2021, de 20/10/2021, para o atendimento de despesas de execução de obras de Construção do Parque Infantil mediante Convênio com recursos vinculados do Governo Estado de São Paulo”

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base na autorização contida na Lei nº 2688/2021, de 20 de outubro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Lei Orçamentária do Exercício de 2021, crédito adicional especial no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), destinados a execução de obras de Construção de Parque Infantil mediante Convênio com recursos oriundos do Governo do Estado de São Paulo, obedecendo a seguinte programação e classificação orçamentária:

I- Crédito Adicional Especial

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.04. Departamento de Obras e Serviços Municipais

Programação: 16.482.0006.1018 – Construção de Parque Infantil

Categoria de Despesa/Elemento Econômico: 4.4.90.51-Obras e Instalações - Ficha nº 452

Fonte de Recursos: 02 Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados

Origem dos Recursos: Convênio SPdoc – SH 817391/2021 – Construção de Parque Infantil no Conjunto Habitacional João Franco de Azevedo.

Valor: R\$ 100.000,00

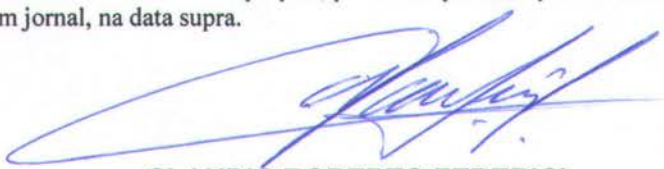
Art. 2º Os recursos para a abertura do crédito será proveniente do excesso de arrecadação, com base na receita a ser transferida, sob a Fonte de Recursos 02 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados, Governo Estadual, Secretaria da Habitação, conforme dispõe o inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 20 de outubro de 2021.


CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.


CLAUDIO ROBERTO FEDERICI
Secretário Administrativo